Tribunal de Contas do Est. MG
Fls. _____
_____
Gab. Cons. Wanderley Ávila

Processo 749.950
Prestação de Contas Municipal
Prefeitura Municipal de Canápolis
Exercício de 2007

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Tratam os autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Canápolis, referente ao exercício de 2007, apreciada na sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 23/04/2013, na qual foi emitido Parecer Prévio pela rejeição das contas, fls. 620/626.

A Câmara Municipal, composta de 09(nove) vereadores, no exercício de sua competência constitucional, procedeu ao julgamento das contas, na sessão de 04/11/2013, com a presença de todos os edis, as contas foram aprovadas por 06 (oito) votos, rejeitando, com quórum qualificado, o Parecer Prévio do Tribunal, conforme documentação acostada às fls. 635/657.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pelo arquivamento do Processo, tendo em vista o atendimento aos pressupostos legais para sua regularidade, fl. 659.

Considerando a regularidade do processo, nos termos do parecer ministerial, determino o seu arquivamento, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 239 do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, ____ /____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator